



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 221, DE 01º DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

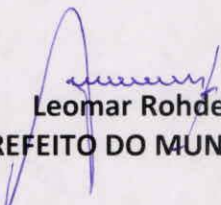
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9498-6/1	Camila Ramos da Cunha	Assistência Social	2020/2021	07/06/2021 a 01/07/2021
707-2/1	Jean Carlo Pommrenke	Saúde	2019/2020	07/06/2021 a 26/06/2021
116-3/1	Luis Alberto Fritzen Beuren	Saúde	2018/2019	08/06/2021 a 22/06/2021
1092-8/1	Vanessa Fernanda Schons Ripp	Saúde	2020/2021	07/06/2021 a 11/06/2021
390-5/1	Veraci Schneider	Educação e Cultura	2020/2021	07/06/2021 a 06/07/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2295*
de *01/06/21* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*